



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2408 – Itajá/RN, 16 de julho de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2408 – Itajá/RN, 16 de julho de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETOS

### EM BRANCO

## LEIS

### EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010606/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020404/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.  
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.451.626/0001-75, sediado(a) na AV AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.  
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020404/2023, para a Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 277.594,15 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2024.  
VIGÊNCIA: 06/06/2024 a 31/12/2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
003523 - CETOCONAZOL 200MG	822	COMPRIMI	R\$0,32	R\$263,04
0003540 - DOMPERIDONA 10MG	7593	COMPRIMI	R\$0,11	R\$835,23
0003546 - ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML	1	AMPOLA 1	R\$18,90	R\$18,90
0003554 - HIDRALAZINA 25MG	1399	COMPRIMI	R\$0,38	R\$531,62
0003555 - HIDRALAZINA 50MG	10	COMPRIMI	R\$0,51	R\$5,10
0003661 - POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML + VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, SOLUÇÃO ORA	7036	FRASCO 2	R\$4,30	R\$30.254,80
0003662 - POLIVITAMÍNICO CONTENDO VITAMINA A 3000 UI/ML + VITAMINA B1 2MG/ML + VITAMINA B2 1,5MG/ML + VITAMINA B3 15MG/ML + VITAMINA B5 10MG/ML + VITAMINA B6 2MG/ML + VITAMINA B8 0,2MG/ML +	649	FRASCO 1	R\$4,75	R\$3.082,75

VITAMINA C 80MG/ML + VITAMINA D2 900UI/ML + VITAMINA E 15MG/ML, XAROPE				
0003490 - NISTATINA 25.000 UI/GG, CREME VAGINAL + 14 APLICADORES	17300	BISNAGA	R\$5,73	R\$99.129,00
0003493 - POLICRESULENO, ASSOCIADO À CINCHOCAÍNA CLORIDRATO, 50 MG + 10 MG/G, POMADA RETAL, COM APLICADORES	1531	BISNAGA	R\$75,21	R\$115.146,51
0003674 - POLIMIXINA B, SULFATO 10000 UI/ML + NEOMICINA, SULFATO 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML, SUSPENSÃO OTOLÓGICA	1305	FRASCO 1	R\$12,74	R\$16.625,70
0009842 - CETOPROFENO 50 MG	40350	COMPRIMI	R\$0,29	R\$11.701,50

Itajá/RN, 06 de junho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### EM BRANCO

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### EM BRANCO

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 16/07/2024 até o dia 18/07/2024, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá, das 08hrs às 13hrs.

O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, pois o mesmo exercerá suas atividades na Creche José Leão Chimbinha, localizada no bairro Barro Vermelho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Vigia de Patrimônio Público (40 hs)\*  
Fábio Antonyone da Silva

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### EM BRANCO